
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 552 DE 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “u”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 552/2023 - Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **JOANILSON DE LIMA DIAS**, Cadastro nº 318081, ocupante do cargo de **Contador**, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ**, para a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a partir de **05/05/2023**, conforme e-DOC AAC87938, e-DOC B0253960, e- DOC E8F17998.

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CACB12AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/05/2023. Edição 3474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>